



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.542/2015

### CONVOCA PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2013, para contratação de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e;

Considerando, a necessidade de prover as funções constantes do Edital nº 01/2013 e lei nº 11.350/2006 e;

Considerando, o disposto no inciso IV do art. 2º, e § 1º do art. 4º da Lei nº 4.450 de 15/02/2011.

#### RESOLVE

Art. 1º - Convocar, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados para as respectivas funções:

Ord.	Candidato	Função	Class.
1	ADRIANO DOS REIS FERREIRA	Agente de combate as Endemias	47
2	JULIANA ARAUJO ALVARENGA BATISTA	Agente de combate as Endemias	48
1	MIRIANE MARIA DIAS	ACS - Unid.Saúde do Bairro Jardim Sul	9
1	MARINES OLIVEIRA DOS ANJOS CHAGAS	ACS - Unid.Saúde do Bairro Marciano Brandão	1
2	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ACS - Unid.Saúde do Bairro Marciano Brandão	2
3	CLAUDIA PEREIRA MARQUES	ACS - Unid.Saúde do Bairro Marciano Brandão	3
4	GLEISSE DOS REIS ARAUJO	ACS - Unid.Saúde do Bairro Marciano Brandão	4

Art. 2º - O pessoal convocado terá o prazo de 15(quinze) dias contados da publicação desta Portaria, para providenciar a documentação para contratação, constante no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura [www.patrocínio.mg.gov.br](http://www.patrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I – PORTARIA 10.542/2015

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1. 1(uma) foto (s) 3x4 (recente)
2. Xérox da Carteira de Identidade
3. Xérox do C.P.F. (Cadastro Nacional de Pessoa Física)
4. Xérox do Título de Eleitor – Com comprovante de votação na última eleição
5. Xérox do cartão do PIS/PASEP ou Cartão Cidadão (se possuir)
6. Xérox da Certidão de Casamento - Se Amasiado xerox C.I. do companheiro (a).
7. Xérox da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (solteiros)
8. Xérox do Certificado Militar/Reservista - Atualizado
9. Xérox do comprovante de endereço (recente)
10. Grau de Instrução (Diploma ou histórico escolar)
11. ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL – *O Atestado de saúde ocupacional será emitido pelo Serviço de Medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Patrocínio. Você deverá **AGENDAR** pelo telefone **3839 1800** ramais 810 e 811, com Denise ou Tays, ou no 38313524 no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00 no período de 29/04 a 08/05/2015.*

#### PARA A FUNÇÃO DE:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS é necessário os exames laboratoriais: Hemograma Completo, Colinesterase, EPF e EAS e o exame clínico.

Toda documentação mencionada acima deverá ser apresentada junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, até dia **11/05/2015**.